



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS  
ITACAJÁ-TO**

**RESOLUÇÃO – Nº 07/ 2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente ao recurso Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, a ser executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. "

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de Itacajá – TO, no uso da competência conferida pelo inciso XIV, art. 18, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e com base na deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2026, em Ata registrada de nº 086 do CMAS, no uso de suas competências legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 479/2015, de outubro de 2015, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Itacajá – TO.

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, destinadas à estruturação da rede de serviços e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal formaliza o aceite do município quanto às responsabilidades relativas à gestão, execução e correta aplicação dos recursos transferidos;

**CONSIDERANDO** que os recursos referem-se à Programação nº 171050820260001, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**EMAIL:** [cmasitacaja@gmail.com](mailto:cmasitacaja@gmail.com)

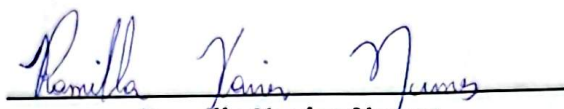
**CONSIDERANDO** as discussões e estudos realizados entre o CMAS e o Órgão Gestor da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a deliberação obtida na Sessão Plenária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente à **Programação nº 171050820260001**, destinada à **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Emenda Parlamentar)**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de **transferência fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, a ser executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá – TO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Ramilla Xavier Nunes**  
Presidente do CMAS

EMAIL: [cmasitacaja@gmail.com](mailto:cmasitacaja@gmail.com)